

**Processo: PIMB 2124/2024**

**Objeto: Solicitação de capacitação: participação no 50º CONARH.**

### **REVOGAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

O Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 62, da Lei Federal nº 13.303/16;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros;

**CONSIDERANDO** que após a finalização do processo de inexigibilidade a empresa organizadora do evento informou que as vagas para o curso estavam esgotadas;

**CONSIDERANDO** a manifestação da fiscal no processo PIMB 2529/2024 (fls. 005 e 006), pasta de fiscalização do referido processo;

**REVOGO**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024.

Imbituba, data da assinatura digital.

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**

Diretor-Presidente



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q98ATY39**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 13/08/2024 às 17:53:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjEyNF8yMTI1XzlwMjRfUTk4QVRZMzk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002124/2024** e o código **Q98ATY39** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.